

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 488/95 634

LEI Nº 4.429, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via publica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para Rua “JOSÉ LINO DA SILVA”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via publica denominada Rua “Codorna”, em Braz Cubas, que tem inicio na Avenida padre Gaspar Vaz e termino na Rua Julio Aragão, código de logradouro nº. 002.971-3

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

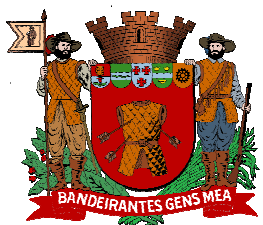
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de Outubro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 11 de Outubro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS EDUARDO AMARAL GENNARI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES